



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 414

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Departamento Municipal de Educação	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 414

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.829 DE 12 DE ABRIL DE 2.017 (LEI Nº 1.949)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.000,00 destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 19 00 SERVIÇOS URBANOS

258 15.452.0020.1017.0000 Investimentos dos Serviços Urbanos 19.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 19 00 SERVIÇOS URBANOS

259 15.452.0020.1017.0000 Investimentos dos Serviços Urbanos -19.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 12 de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Portarias

PORTARIA Nº. 6.456. 10 DE ABRIL DE 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art.42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

REVOGAR integralmente as designações, da servidora Prof.^a RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RGNº.29.691.704-7 e do CPF nº.289.280.078-10, através da Portaria nº 6.428 de 16 de Março de 2.017, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.457. 10 DE ABRIL DE 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art.42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 414

Página 3 de 5

REVOGAR integralmente a designação da servidora Prof.^a JANETE TORFOLETTE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.13.116.454 e do CPF nº.045.363.888-00, através da Portaria nº 6.429 de 16 de Março de 2.016, ocupante do cargo PEB I – Educação Infantil.

Cumpre-se. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.458.

10 DE ABRIL DE 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM....

CONSIDERANDO que Rubiana Rodrigues de Campos cumpriu o Programa de Reabilitação Profissional do INSS, no período de 27/02/2.013 a 11/06/2.013, com curso treinamento na CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”, nesta cidade de Américo de Campos no período de 29/04/2.013 a 29/05/2.013, estando apta para o exercício da função de Professor PEB I com atividade diversa de : Secretária de Escola.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da presente data, a Prof.^a RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.691.704-7, CPF. nº. 289.280.078-10, residente e domiciliada na Avenida Dr. Fernando Costa nº.658 , Centro, na cidade de Parisi, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental – junto ao EMEF “Francisco de Vilar Horta”, habilitada pelo concurso público nº01/2.006, pelo Regime Estatutário e o Plano de Carreira

de Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal, em seu Capítulo XIV, Inciso II, §§1º e 2º, do Artigo 53, da Lei Municipal nº.1.809, do dia 25 de Outubro de 2.013, para exercer Atividades Diversas (Secretária de Escola), obedecendo a carga horária de 36(trinta e seis) horas semanais, junto ao CEMEI – Centro Educacional Municipal de Educação Infantil “Joaquim Ferreira Pires”, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.459.

10 DE ABRIL DE 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM....

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da presente data, a Prof.^a JANETE TORFOLETTE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.116.454, CPF. nº. 045.363.888-00, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda nº.753 , Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil – junto ao CEMEI – Centro “Joaquim Ferreira Pires”, habilitada pelo concurso público nº01/99, pelo Regime Estatutário e o Plano de Carreira de Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal, em seu Capítulo XIV, Inciso II, §§1º e 2º, do Artigo 53, da Lei Municipal nº.1.809, do dia 25 de Outubro de 2.013, para exercer Atividades Diversas (Escritário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 414

Página 4 de 5

de Escola), obedecendo a carga horária de 27(vinte e sete) horas semanais, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 414

Página 5 de 5

Departamento Municipal de Educação

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur


DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DA “ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR” DE AMÉRICO DE CAMPOS EM 12 / 04 / 2017.

O Diretor da Escola Municipal Prof. José Jabur – Américo de Campos – S.P., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO Nº 012/2017 – Natalia Perpétua Demarchi R.G: 42.539.988-9.

Auxiliar Docente SQF na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB – II – SQF na Escola Municipal Prof. José Jabur, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos.
Decisão: Acumulação Legal.

Américo de Campos, 12 de abril de 2017.


FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO
R.G.11.231.696-7
DIRETOR DE ESCOLA

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.